



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1907/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico Nº 23339.000294.2019-71,

## RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2019, o afastamento concedido através da Portaria Nº 1715/2018 ao servidor GILIARD AVILA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 08 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/07/2019 14:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27907

**Código de Autenticação:** dbf2b55e45

